



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

CNPJ N° 01.613.194-0001-63  
anapu.pa.gov.br / [prefeitura.municipal.anapu@gmail.com](mailto:prefeitura.municipal.anapu@gmail.com)

**DECRETO MUNICIPAL N° 073/2020 GAB - PMA,**

Dispõe sobre a nomeação do sr. **ORLANDO MACHADO DE ARAUJO FILHO** para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva, Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **ORLANDO MACHADO DE ARAUJO FILHO**, portador do RG nº 19.637.876 PC/MG, e inscrito no CPF sob o nº 049.015.901-03, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2019, para ocupar e exercer as atribuições do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** com lotação exclusiva no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** O servidor cumprirá o **ESTÁGIO PROBATÓRIO** de 03 (três) anos, com avaliação periódica do desempenho de suas aptidões no exercício do cargo, através de uma comissão especial, podendo ser demitido durante o período ou no final do estágio, com fulcro no artigo 41 e seguintes da Constituição Federal e Legislação Pertinente.

**Art. 3º.** O nomeado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais recebendo mensalmente o valor de R\$ 1.474,20 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) acrescidas de eventuais gratificações caso haja necessidade pelos trabalhos prestados fora do horário normal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

  
**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal



## TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, **ORLANDO MACHADO DE ARAUJO FILHO**, tomou posse do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal 01/2019, lotado no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as atribuições inerentes ao mencionado cargo, gozando os direitos legais e estando submetido às obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em atendimento às disposições legais contidas no Art. 13, § 5° do RJU Municipal, o servidor discrimina em anexo, os bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Anapu/PA, 04 de setembro de 2020.

  
**Aelton Fonseca Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Orlando Machado de Araujo Filho**  
Empossado